



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 002/2026 – “Fica concedido Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Administração Direta e Indireta e Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério Público Municipal Ativos e Inativos”.
Autoria do Executivo Municipal.

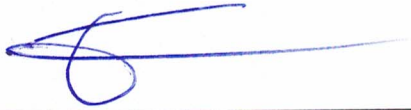
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 002/2026, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de março de 2026.

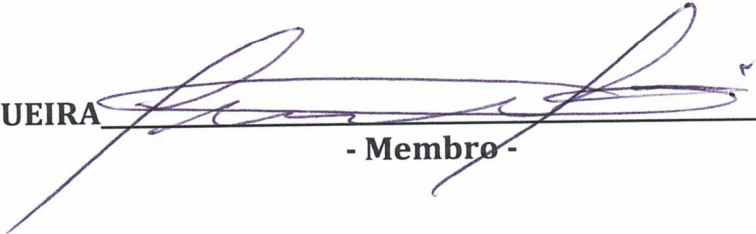
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL_____


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA_____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA_____


- Membro -

